



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 040, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“Declara Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 17 de junho de 2022, em virtude do feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.”

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado religioso de “CORPUS CHRISTI”, comemorado este ano na data de **16 de junho** (quinta-feira);

CONSIDERANDO, que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

CONSIDERANDO, finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o feriado religioso de “CORPUS CHRISTI”, no dia 16 de junho de 2022, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os Órgão Públicos Municipais, no dia 17 de junho de 2022, com exceção dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Durante o referido Ponto Facultativo, as repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais à população funcionarão sob regime de plantão ou escala reduzida, a critério dos seus respectivos Diretores de Divisão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 19 de maio de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete